

DIÁRIO OFICIAL

Edição Extra



-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

14 / AGOSTO / 2020

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO: “GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO”.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 043/2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, Estado da Paraíba, apoiado na Lei Nº 204/2012, de 31 de maio de 2012, e, demais dispositivos legais,

RESOLVE:

Nomear os Membros do Conselho do FUNDEB, deste Município, para o biênio 2020/2022, o qual passará a ter a seguinte composição:

Representantes do Poder Executivo:

Membro efetivo – Adriana Maria de Souza

Suplente – Paulo Germano do Nascimento

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Membro efetivo – Lúcia Maria Pereira Leite

Suplente – Joseval de Andrade Ferreira

Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

Membro efetivo – Zailma Dias Batista

Suplente – Zaíde Felix Dantas

Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Membro efetivo – Cristiane da Silva Ferreira

Suplente – Nadja Karina Ferreira Barbosa

Representantes Técnico-Administrativo das Escolas Básicas Públicas:

Membro efetivo – Janaina Vicente da Silva

Suplente – Dayanne Maria Farias de Lima

14/08/2020

Diário Oficial Edição Extra – CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005. Página 2

Representantes dos Pais dos Alunos da Educação Básica Pública:

Membros efetivos – Aline Maria de Souza Paiva

Antonio Jose do Nascimento

Suplentes – Dnair Maria da Silva

Severina Luiz de França

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Membros efetivos – Maria das Graças Benício Marinho

Ana Lúcia do Nascimento Silva

Suplentes – Ana Clara da Silva Figueiredo

Verdênia Mascena de Brito Silva

Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Membro efetivo – Genildo Luiz de França

Suplente – Soelma Bispo de Oliveira Duarte

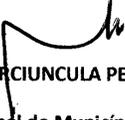
Representantes do Conselho Tutelar:

Membro efetivo – Jefferson Pinto de Lima

Suplente – Jaciara Galdino da Costa Vieira

A presente Portaria retroage a 04 de junho de 2020.

Sobrado/PB, em 14 de agosto de 2020.


GEORGE JOSE PORCIUNCULA PEREIRA COELHO
Prefeito Constitucional do Município de Sobrado/PB.